

FICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.941,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.3390300 0.1.00.00.0.30 – 9806 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc.II, art. 26, III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: Empresa **ALEXANDRE CHAVES CRUZ** - EPP CNPJ Nº.: CNPJ 05.860.178/0001-26 DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO QUE CELEBRA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéa, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 8.099,96 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviços de comutação telefônica para a Central de Atendimento 155, em Canindé/CE, no período de 01 outubro a 01 de novembro de 2020. O referido valor não foi devidamente pago em razão da expiração da vigência do Contrato nº. 016/2017, restando dívida não quitada, discriminada no processo administrativo nº. 08893744/2020.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação pelo instrumento competente, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

41100001.14.422.254.20194.10.33909300.1.00.00.0.30-20058.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XII Nº 251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, que publicou a PORTARIA Nº 97/2020 (ANEXO I - PG.7). **Onde se lê:** A Instrução Normativa nº 01/2020 estabelece que o relatório deverá ser enviado no prazo de até 45 dias após o encerramento do exercício. A Lei Nacional nº 13.460/2017 institui que o relatório deverá ser disponibilizado na internet. **Leia-se:** A Instrução Normativa nº 01/2020 estabelece que o relatório deverá ser enviado no prazo de até 40 dias após o encerramento do exercício. A Lei Nacional nº 13.460/2017 institui que o relatório deverá ser disponibilizado na internet. Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2020

PROCESSO Nº: 09162654 / 2020 OBJETO: O fornecimento de licença de uso da plataforma de reuniões online Cisco Webex Meeting, fornecido pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida visa dar continuidade no uso da ferramenta Cisco Webex Meeting, utilizada pelo órgão para a realização de reuniões virtuais, a qual é fornecida pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, responsável pelo atendimento das demandas de Tecnologia da Informação dos órgãos públicos estaduais, nos termos da Lei 16.727/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100 01.04.122.211.20922.03.33914000.00.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XVI da Lei nº 8.666/1993 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita

no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67 DISPENSA: Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº 09162654/2020, e, com fundamento no Art. 24, inciso XVI da lei nº 8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. ANTÔNIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL, Coordenadora Administrativo- Financeira. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceitua Art. 24 inciso XVI da lei nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. CARLA MELO DE ESCÓSSIA, Assessora Especial da Vice-Governadora.

Antônia Estefânia Alves Maciel

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº497/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 09414319/2020, RESOLVE designar a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, como gestora dos Contratos descritos abaixo, a partir de 08/06/2020, e o colaborador **ALMIR ALVES DOS REIS**, CPF nº 477.787.173-87, como Fiscal, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA
067/2018	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE
083/2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2020; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Primeira** – Da Fundamentação, da Cláusula Quinta – Da Remuneração e Da Carga Horária e da Cláusula Sexta – Das Obrigações, do Convênio nº. 007/2020 SAP, de acordo com a CI N.º90/2020 (fls. 02/03) e com o Despacho da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (fls. 14/16), nos autos do Processo Administrativo nº. 05176162/2020 – SPU.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 007/2020 SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2020. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOSEFA GECILDA DA SILVA, SKY BEACH IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI; e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO .

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020/SAP; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por seu Titular, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF, e do CPF nº 376.714.991-53; III - ENDEREÇO: sediada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.118.884/001-65, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EMÍDIO HOUAT FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266888 PC/PA, e do CPF nº 016.594.972-48; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Domingos Marreiros, N.º1452, Sala B, Umarizal, Belém do Pará, CEP: 66.060-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas e limites prescritos no inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2020/SAP e nos termos que constam no Processo nº. 07106625/2020/SAP; VII- FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **APLICAÇÃO DO INDICADOR ECONÔMICO DE REAJUSTE – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA AO CONTRATO Nº. 005/2020/SAP**, que tem por objeto a “locação de 45 (quarenta e cinco) veículos automotores de pequeno porte, quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, em conformidade com as especificações técnicas e, quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da proposta apresentada”; IX - VALOR

